



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.172/2010

Desafeta e incorpora aos bens dominicais do Patrimônio Municipal as áreas que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Ficam desafetadas da categoria de bens de uso comum do povo e incorporada na dos bens dominicais do Patrimônio Municipal, as áreas das Ruas Camburiu, Criciúma, Chapecó, Laguna, Xaxim, Xauxere e Avenida Brusque e parcial da Avenida Brasília, com dimensão de **195.813,98 m²**, conforme Mapa que segue em **ANEXO** da presente Lei, desta passando a ser parte integrante..

Art. 2.º A desafetação que trata o artigo anterior é realizada para fins unificação do Loteamento denominado **PADRE DUILIO**.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

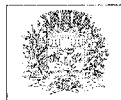
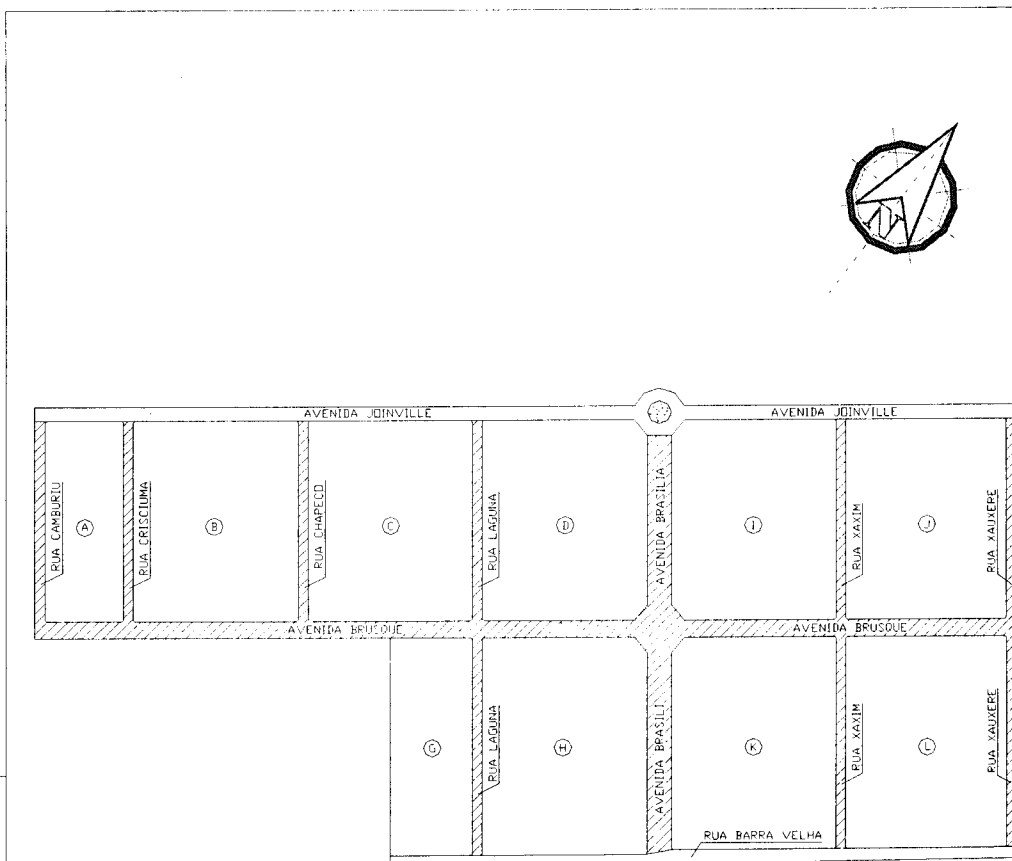
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **28 de junho de 2010**.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO: SITUAÇÃO E LOCAÇÃO das RUAS CAMBURIU, CRISCIUMA, CHAPECÓ, LAGUNA, XAXIM, XAUXERE e AVENIDAS BRUSQUE e PARCIAL da AVENIDA BRASILIA, DO BAIRRO PADRE DUILIO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
DENOMINAÇÃO: RUAS: CAMBURIU, CRISCIUMA, CHAPECÓ, LAGUNA, XAXIM, XAUXERE e AVENIDAS BRUSQUE e PARCIAL da AVENIDA BRASILIA, DO BAIRRO PADRE DUILIO

MUNICÍPIO: JUINA - MT

ÁREA: 195.813,98m²

PERIMETRO:

RESP. TÉCNICO:

MONTAGEM: C.C.B.S.

FONTE:

DESENHO: THIAGO MOUGENOT

ESCALA: 1:1

DATA: ABRIL/2010

CONFERE:

DE ACORDO:

APROVO:

HOMOLOGO:

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br